



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BARRA DO MENDES– BA, ALTERANDO O
DECRETO N.º 168/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no disposto no item 1.4 do Edital nº 001/2025, que regula o Processo Seletivo para provimento de cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 168/2025 nomeou a Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Mendes-BA, datado de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessária lisura e transparência do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Mendes-BA;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do membro Lucemberg Rosa de Oliveira do cargo que exercia junto ao Município de Barra do Mendes, não havendo mais qualquer tipo de vínculo entre ambos;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro retromencionado na Comissão Especial para regular prosseguimento do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo para provimento dos cargos de gestores escolares em escolas com vacâncias da rede municipal de ensino de Barra do Mendes – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado da Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Mendes-BA o membro Lucemberg Rosa de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada, em substituição ao servidor acima, a servidora **Elizângela Oliveira Mariano** como membro da Comissão Especial, na condição de representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam ratificados todos os atos já praticados pela comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes – BA, em 31 de outubro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal